



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO – PROTOCOLO Nº 275/2025

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, no dia 22 de julho de 2025, às 10h, para a realização de audiência pública com a seguinte pauta: apreciação dos relatórios financeiros da secretaria municipal de educação, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da constituição federal, bem como da lei federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso xxxix, do artigo 56, da lei orgânica do município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada secretaria, referentes ao 1º semestre de 2025.

Ressalto que deverá ser respeitado pela solicitante o limite máximo de lotação do Plenário de 300 (trezentas) pessoas, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 16 de julho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente